

**PORTARIA N.º 002/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

**1. Titulares**

- 1.1 - DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS - CPF N.º 004.496.663-60- Presidente
- 1.2 - AURELENA VARGAS BRITO - CPF N.º 783.446.113-34 - Secretária
- 1.3 - JOSONILSON MIRANDA ALVES - CPF N.º 793.654.421-68- Membro

**2. Suplentes:**

- 2.1 - MARILDE FERNANDES MARQUES - CPF N.º 028.316.088-80
- 2.2 - TULIO DIAS PARANAGUA ELVAS - CPF N.º 018.380.033-80
- 2.3 - FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF N.º 009.703.753-28

**Art. 2º** - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

**Art. 3º** - Fica designado o Sr. DANYLO RAFAEL BARBOSA ARRAIS - CPF N.º 004.496.663-60, para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

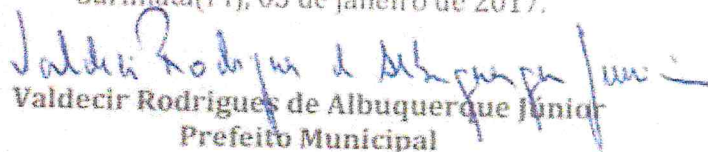
**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Curimatá(PI), 03 de janeiro de 2017.

  
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior  
Prefeito Municipal